



PATRIMÔNIO ARTÍSTICO-CULTURAL: UMA CONQUISTA ARTISTIC, CULTURAL HERITAGE: A CONQUISTA

Elza Ajzenberg¹

RESUMO: O presente artigo traz uma reflexão sobre os principais fatos e práticas aplicadas sobre a conservação do patrimônio histórico nacional. O artigo coloca, ainda, a contribuição de autores modernistas, tais como, Mário de Andrade e Manuel Bandeira na valorização da cultura e do patrimônio artístico brasileiro.

PALAVRAS-CHAVES: patrimônio artístico-cultural; cultura brasileira; preservação; modernismo

ABSTRACT: This article brings a reflection on the main facts and conservation practices applied on the history of national heritage. The articles placed, still, the contribution of modern authors, such as Mário de Andrade and Manuel Bandeira in recovery of culture and heritage Brazilian artists.

KEY WORDS: artistic, cultural heritage, culture brasileira; preservation; modern

INTRODUÇÃO

Quando se pensa em patrimônio artístico-cultural, os dados se acumulam. Acumulam-se também interrogações. No Brasil, quando os bens artísticos serão beneficiados por normas e ações mais efetivas? Nesse ponto, é importante não perder de vista a contribuição dos modernistas: eles motivaram e instigaram atenções de intelectuais, artistas e administradores sobre os bens históricos tradicionais e naturais a serem patrimoniados. Visitaram Minas Gerais antes de 1920 e depois, em 1924, com caravana de artistas e escritores. Como foram também à Amazônia, ao Nordeste e ao Sul. Eles – sobretudo Mário de Andrade – perceberam a riqueza artística do que se fizera no fim do século XVIII e fora visto como excentricidade ao longo do século XIX.

¹Profª. Titular da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo; Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interunidades em Estética e História da Arte USP e Coordenadora do Centro Mario Schenberg de Documentação da Pesquisa em Artes da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. majzenberg@uol.com.br



A Mário deve-se o primeiro estudo crítico sobre Antonio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, com a publicação de artigos desde 1929. Eles descobriram várias regiões do país, em viagens que foram algo mais que turismo. Valorizaram a modinha tradicional: também aí se distingue Mário, estudioso de música. Souberam reconhecer o quanto se fizera antes deles e tinha autenticidade no ajustamento da obra às paisagens; ao mesmo tempo, motivaram o aprofundamento de pesquisas para melhor entendimento e divulgação desse Patrimônio (ÁVILA, 1975, p. 16). Desse contexto fica assinalada a conclusão de Mário de Andrade: “o direito permanente à pesquisa estética; a atualização da inteligência artística brasileira; e a estabilização de uma consciência” (Idem).

Nessa trajetória, seguiram-se várias iniciativas, lutas e metas vencidas. Anos mais tarde, Manuel Bandeira uniu-se aos esforços na luta para a preservação do patrimônio, somando o gosto literário à organização de documentos e mapas, que podem ser exemplificados no seu conhecido *Guia a Ouro Preto*. Ações como estas contribuíram para a reflexão sobre cultura e a preservação do patrimônio.

Quando se pensa em cultura tem-se como referência um processo dinâmico interagindo com a sociedade através de conhecimentos, produções e expressões, caracterizadas pelas tradições, valores, crenças e rituais que passam de geração a geração. É, portanto, algo mutável e que acontece, assumindo as mais variadas formas de expressão e de criação. É a própria comunidade que permite essa ocorrência ao participar direta ou indiretamente na transmissão e divulgação dessas experiências culturais.

O termo cultura tem origem latina; vem do verbo *colere*, que significa cultivar. Com o passar do tempo foi utilizado no sentido de educação elaborada, refinamento pessoal. O sentido de cultura surge em oposição à barbárie, como marca própria da civilização, mas pode ser considerado também como todos os modos ou atributos da existência humana (SANTOS, 1993, p. 47).

Para Castells, a variedade das vivências humanas faz com que cada cultura seja o resultado de uma história particular, incluindo as relações com outras culturas e as possibilidades de movimentação em direção ao futuro. Este autor assinala, ainda, que a discussão sobre cultura está muito ligada à constatação da diversidade e a motivações que envolvem a sociedade. O fato de que as tradições de uma cultura possam ser identificáveis não



quer dizer que não se transformem, que não tenham sua dinâmica (CASTELLS, 1996). Nada do que é cultural pode ser imutável, porque a cultura faz parte de uma realidade na qual a mudança é um aspecto fundamental (SANTOS, 1993). A formulação de cultura, portanto, implica, necessariamente, confrontos, tensões, disputas, consenso e negociações e conquistas.

O resgate da cultura, dos valores e tradições de uma localidade, pode manter ativas as referências de um contexto histórico-social ou de um município ou de um grupo e transforma-se em um potencial produto capaz de auxiliar na construção de novas diretrizes, potencial de desenvolvimento econômico ou de valores turísticos (LAGE; LEITE, 2006).

Nesse sentido, o interesse motivado pelos bens de valor cultural de uma região pode atrair visitação para bens patrimoniais – materiais ou imateriais – que ofereçam referencial cultural ou histórico, tais como: monumentos, cidades históricas, museus, obras de arte, bibliotecas, festas, entre outras manifestações. Esses bens podem se converter em atrativos turísticos (deslocamentos ou viagens culturais) capazes de gerar riquezas e empregos (Idem). Essas motivações devem vir acompanhadas de necessária e especial atenção à conservação e manutenção dos bens patrimoniais. Devem garantir também a possibilidade de existência desses bens para a população residente e para gerações futuras (Idem).

Os bens culturais estão impregnados de sentidos que vão além de sua materialidade. A razão de um monumento ser considerado um patrimônio cultural ou artístico está não apenas em sua materialidade, mas na demonstração da engenhosidade humana que contém sua construção e, geralmente, no simbolismo que lhe é atribuído. Da mesma maneira, não há bem cultural de natureza imaterial que não se materialize de alguma forma, mesmo que de modo transitório (SANTOS, 2001).

O patrimônio imaterial é transmitido de geração a geração e constantemente recriado pelos povos, em razão de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade, contribuindo para promover a respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

A UNESCO passou a definir patrimônio cultural imaterial como sendo as práticas, as representações, as expressões, os conhecimentos e as técnicas, bem como os instrumentos, objetos, artefatos e lugares que lhes são associados, além das comunidades, dos grupos e, em alguns casos, dos indivíduos que se reconhecem como parte integrante dessa riqueza de



recursos. De acordo com a “Convenção para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, aprovada pela UNESCO, em 17 de outubro de 2003”.

PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A transmissão do patrimônio de geração a geração pode ser seriamente ameaçada. Entre os fatores responsáveis estão: os conflitos armados, o crescimento das cidades, a industrialização, a degradação do meio ambiente e as conseqüências ocasionadas pelo turismo de massa. Por outro lado, há organismos reguladores.

No Brasil, os órgãos de preservação, tais como o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente) e seus similares estaduais e municipais, são responsáveis pela gestão de grande parte dos bens históricos, culturais e ambientais, tendo de buscar alternativas de sustentabilidade financeira. Entretanto, a proteção do Patrimônio Cultural teve uma longa trajetória: a I Guerra Mundial deixou um largo espectro de destruição e destroços. A atividade de restauração que passou a ser promovida em toda a Europa, depois da I Grande Guerra, demonstrou a falta de conhecimento técnico necessário para a empreitada. A partir dessa ocasião, foi acentuada a discussão sobre a necessidade de cooperação entre as nações, bem como a necessidade de se desenvolver uma consciência mundial sobre os bens culturais e sua preservação. Nesse sentido, as organizações internacionais, as organizações não-governamentais e os Estados têm desenvolvido todo um esforço para a regulamentação, preservação e conservação dos bens culturais.

Ocorreram várias reuniões, convenções, colóquios e seminários internacionais, dos quais surgiram cartas, resoluções, normas e declarações, recomendações e convenções que vieram a consolidar o entendimento sobre o patrimônio material e imaterial. Foram discutidas políticas públicas intervenções, com a utilização de recursos socioeconômicos. Bens culturais passaram a ser inventariados e elaborados cursos e disciplinas junto a instituições, fomentando o aperfeiçoamento de peritos e profissionais na área de patrimônio. Vários documentos e cartas foram elaborados, demonstrando a sua complexidade e importância.



Em 1890, foram aprovados pela I Conferência Internacional Americana, realizada em Washington, dois projetos de convenções para a proteção de bens culturais: um tratado sobre a proteção de instituições científicas e artísticas e monumentos históricos, ou Pacto Roerich, e um tratado sobre a proteção de bens móveis de valor histórico contra o tráfico ilícito.

O Pacto Roerich proclamava o respeito e a proteção aos monumentos históricos, museus e instituições científicas, artísticas, educativas e culturais, tanto em tempo de paz como de guerra. Os países participantes assumiam o compromisso oficial de respeitar as decisões internacionais referentes à neutralidade e à proteção do patrimônio cultural, artístico e científico.

Essa Conferência motivou direta ou indiretamente várias outras ações e conquistas, tais como as Convenções de Haia, as Cartas de Atenas e, mais tarde, a organização da UNESCO.

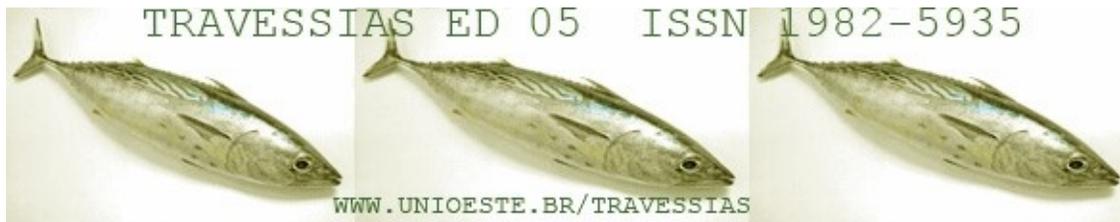
A Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) é uma organização internacional de caráter governamental, criada em 1945 durante a Conferência de Londres, vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU), especializada em promover uma política de cooperação cultural e educacional.

O Tratado de Constituição da Unesco determina que ela tem o objetivo de zelar “pela conservação e proteção do patrimônio universal de livros, obras de arte e monumentos de interesse histórico ou científico e recomendar às nações interessadas as convenções internacionais que sejam necessárias para tal fim” (SILVA, 2001).

As Convenções Multilaterais de Haia, de 1899 e 1907, foram as primeiras convenções codificadoras dos costumes de guerra. Além de tentar “humanizar” a guerra, estas convenções dispunham que todas as medidas necessárias deveriam ser tomadas para poupar, tanto quanto possível, os edifícios consagrados aos cultos, às artes, às ciências e à beneficência, os monumentos históricos e os hospitais.

Em 1928, realizou-se o primeiro de uma série de Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna (CIAM), sob a liderança do arquiteto Le Corbusier, com o objetivo de reunir e sistematizar pesquisas realizadas por arquitetos sobre o patrimônio edificado de seus países.

Em 1931 foi publicada a *Primeira Carta de Atenas* a partir das discussões da Conferência Internacional de Museus da Sociedade das Nações. Esse documento surgiu em função da



reunião de agentes culturais preocupados com a preservação de bens patrimoniais, especialmente com a iminência de desastres nas ruínas da Acrópole e possíveis degradações advindas de uma nova guerra. Essa Carta pregava a cooperação técnica e moral entre as nações para a conservação do patrimônio artístico e arqueológico, defendia a necessidade de que cada Estado publicasse inventários com fotos e informações sobre os monumentos nacionais e, também, que depositasse no Escritório Internacional de Museus suas publicações.

Já em 1933, realizou-se o quarto encontro do CIAM, na cidade de Atenas. O tema do congresso – a cidade funcional – propunha uma “nova maneira de viver” com base em uma ocupação racional do solo urbano. Desse congresso, nasceu a *Segunda Carta de Atenas*, que se constitui de diretrizes de caráter universal instituídas por uma organização não governamental, para a proteção ao patrimônio histórico através da salvaguarda de edifícios isolados ou conjuntos urbanos que constituísse expressão de uma cultura anterior.

A Carta de Atenas estabelecia a necessidade de respeito à comunidade do entorno das áreas tombadas, pesquisadas ou gerenciadas como ponto turístico, e afirmava que “um culto estrito do passado não pode levar a desconhecer as regras da justiça social”, mas defendia em alguns casos a demolição dos cortiços ou casas insalubres nas adjacências de monumentos significativos. A Carta era enfática ao afirmar que “o interesse privado está subordinado ao interesse coletivo”. Com a Conferência de Atenas teve início, por exemplo, a aceitação do método arqueologista como o mais adequado para a restauração de monumentos. Segundo Carlos Lemos, nesse método: aceita tão-somente a pura consolidação de ruínas, não admitindo recomposições fantasiosas ou imitativas, mas aceita aproveitamento de espaços através de obras modernas (LEMOS, 2004).

Até hoje, a Carta de Atenas continua sendo um importante ponto de referência para qualquer estudo ou reunião sobre o patrimônio mundial ou local. Embora suas definições tenham sofrido aprimoramentos com o passar dos anos, a essência de seus valores continua impregnando o universo das discussões e decisões sobre os bens culturais em todo o planeta.

O Brasil iniciou tardiamente a ação pela salvaguarda dos bens artísticos e culturais. Como foi lembrado, somente a partir da Semana de Arte Moderna de 1922, iniciou-se uma discussão mais sistematizada sobre a importância da riqueza cultural do país. Apenas durante o Estado Novo, surge o Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN – órgão



do Estado responsável pela área cultural. É no governo de Vargas, mediante a ação de Gustavo Capanema à frente do Ministério de Educação e Saúde, que se instituiu o princípio do tombamento de bens históricos integrantes do patrimônio cultural nacional, regulamentado pelo Decreto-Lei nº 25/37.

Coube a Mário de Andrade, autor de decreto que criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), definir os rumos da cultura para o moderno Estado Brasileiro. Nesta tarefa Mário de Andrade contou com a colaboração de Rodrigo Melo Franco de Andrade, Manuel Bandeira, Afonso Arinos, Lúcio Costa e Carlos Drummond de Andrade. Desdobramentos de ações foram sentidos, por exemplo, na inclusão de cidades históricas e no tombamento de bens culturais (BANDEIRA, sd). As cidades brasileiras inscritas desde então, foram Ouro Preto (MG), Congonhas (MG), Olinda (PE), Salvador (BA), São Luís (MA), Diamantina (MG), Goiás, hoje Goiás Velho (GO) e Brasília (DF).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito do passado mais distante do país perdeu-se e muito ainda se perde por falta de conscientização, descaso, ausência de iniciativa pública e das comunidades, ou por especulações econômicas. Contudo, o Brasil foi signatário das cartas patrimoniais internacionais e teve sua legislação diretamente influenciada pelas suas resoluções. Alguns encontros foram realizados no Brasil. Entre eles, o “Encontro de Civilizações nas Américas”, realizado em outubro de 1989 em Cabo Frio, que defendeu a idéia da necessidade de rever a história americana, reconhecendo o papel das populações do continente. Em 1992, aconteceu no Rio de Janeiro a “Conferência Geral das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento”, da qual resultou a Carta do Rio.

Entretanto, muito ainda deve ser feito, o Brasil possui dimensões continentais, tanto geográficas como culturais. A rica diversidade dos bens culturais do país necessita ser investigada e inventariada para que a comunidade local, num primeiro momento, e os visitantes, num segundo, possam assimilar, valorizar, salvaguardar e transmitir às gerações futuras este patrimônio.

A experiência mostra que só uma comunidade consciente e engajada na preservação de seu patrimônio, como recurso de seu desenvolvimento econômico no presente, pode enfrentar as demandas de conservação, pesquisa, visitantes e prever benefícios futuros. Desse modo, a saída para a preservação é capacitar a comunidade para assimilar e explorar, em seu favor, as pressões do progresso e do desenvolvimento. Para tanto, os valores da preservação devem ser assimilados de forma eficaz por órgãos gestores, moradores e visitantes (MURTA, 2000).

O Estado é um dos agentes de maior poder decisório e atua como legitimador na constituição dos bens culturais que serão considerados como patrimônio oficializado. Preservar os suportes materiais da história, os bens de valor artístico e os recursos imateriais que caracterizem e identifiquem a cultura é a função do legislador. A chancela oficial concedida pelo Estado obedece às normas e diretrizes que foram sendo promulgadas ao longo da história. Bens culturais e patrimônios, entretanto, continuam a ser um desafio para os cidadãos, instigando contínuos estudos e assumir responsabilidades. É uma conquista que beneficia a todos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVILA, Affonso. **O Modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 1975.

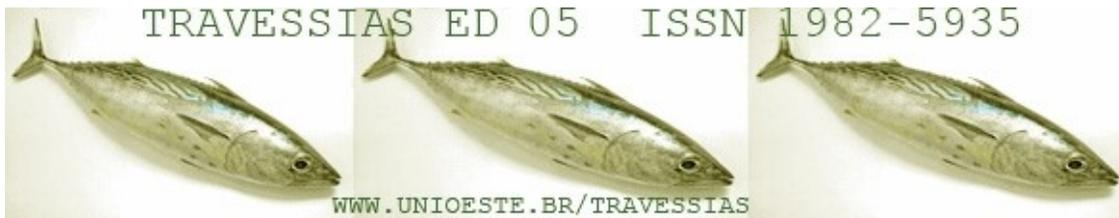
BANDEIRA, Manuel. **Guia de Ouro Preto**. Rio de Janeiro: Edições de Ouro, s/d.

CASTELLS, Manuel. **O Poder da Identidade**. São Paulo: Paz e Terra, 1996, v. 2.

LAGE, Beatriz; LEITE, Edson. **“Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro”**. In: AJZENBERG, Elza. **Arteconhecimento**. São Paulo: PGEHA, 2006, p. 49-59.

LEMOS, Carlos Alberto Cerqueira, **O que é patrimônio histórico**. 5. ed., São Paulo: Brasiliense, 2004.

MURTA, Stela Maris e ALGANO, Celina (orgs.) **“Interpretar o patrimônio: um exercício do olhar”**. Belo Horizonte: Ed. UEMG; Território Brasilis, 2000.



ORAMAS, Alicia Hernandez. **“El papel de patrimonio en el progreso económico, social y cultura. El caso particular del turismo”**. *Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, v. 2, no. 2, 2004.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos. **“Novas fronteiras e novos pactos para o patrimônio cultural”**, São Paulo: Perspectiva, v. 15, no. 2, 2001.

SANTOS, José Luiz dos. **O que é Cultura.**, 12 ed., São Paulo: Brasiliense, 1993.

SILVA, Fernando Fernandes da. **As Cidades Brasileiras e o Patrimônio Cultural da Humanidade**. São Paulo: Peirópolis; EDUSP, 2003.